ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE INHAPIM
CNPJ 06.931.578/0001-48 Insc. Estad.: 002810727.00-61
Br 116, Km 502,3 - Inhapim- MG – CEP 35.330-000
Tel: (33) 99951-6500

PROCESSOSELETIVO SIMPLIFICADO COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA APAC- UNIDADE MASCULINA- DO MUNICÍPIO DE INHAPIM/MG

03/2024

A **APAC** – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, no uso de suas atribuições, com fim de compor seu quadro de Funcionários, em tempo, cargos e vagas descritas no item 03, para atuarem na Unidade Masculina do Município de Inhapim/MG, promove o Processo Seletivo Simplificado–Instrumento Convocatório 03/2024 nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

CLT, Resolução nº166/2021 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – MG, procedimento análogo à lei 8.666/93 e a Lei 11.778 de 25 de setembro de 2008.

1. DO OBJETO:

1.1 - O Objeto do presente Processo Seletivo Simplificado é a composição de 01 (um) aprovado (a) para Função abaixo discriminada a compor o quadro de funcionários conforme especificações e condições gerais contidas neste Instrumento Convocatório.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 – A seleção para o exercício das funções constante neste edital será composta das seguintes fases:

2.2 – Inscrições serão realizadas através do envio de seus **CURRÍCULOS**, para o Email: apacinhapim@fbac.com.br. **(PREFERENCIALMENTE COM FOTO)**

- **INSCRIÇÕES SE INICIAM DIA 17 DE SETEMBRO DE 2024 às 17:00 hrs E COM DATA DE TÉRMINO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2024 às 16:00 hs.**

2.3 – Avaliação Escrita (questões objetivas) – na sede da Instituição dia **Dia 24 de SETEMBRO de 2024 PONTUALMENTE às 09:00 hrs. (Os Candidatos deverão chegar com no mínimo 30 minutos de antecedência, para não ocorrer atrasos).**

Da Avaliação: Será composta por 10 questões, sendo questões de múltipla escolha.

Link com o material para estudo da avaliação escrita:

- https://fbac.org.br/o-que-e-a-apac/

.2.3- Entrevista com banca Avaliadora **Dia 24 de SETEMBRO de 2024, às 10hrs**

3. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	Remuneração Bruta
INSPETOR DE SEGURANÇA (folguista)	**01**	**44 hrs semanais**	R$ 2.586,49 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos)

3.1 – DESCRIÇÃO DO CARGO:

- **Descrição Sumária: Garantir a disciplina e segurança geral do CRS**
- **Atribuições / Tarefas:**

•Participar semanalmente da reunião administrativa;
•Receber novos recuperandos, quando a chegada ocorrer em período diurno, e encaminhá-lo ao regime para o qual a transferência foi autorizada;
•Fazer/Acompanhar a chamada dos recuperandos em todos os regimes, no horário previamente estabelecido;
•Participar do 1º Ato Socializador diário no regime fechado e outros, supervisionar participação dos recuperandos;
•Supervisionar a entrada e saída de visitantes;
•Conferir quadro de chaves;
•Verificar, no início do plantão, eventuais ocorrências registradas por outros colaboradores, em livro próprio, referente a disciplina e segurança no CRS, e registrar as principais ocorrências do seu plantão;
•Fazer vistoria geral nos espaços destinados a todos os regimes de cumprimento de pena existentes no CRS;
•Realizar em cada turno a conferência da grade dos recuperandos (presença).
•Solicitar as escoltas de emergência;
•Efetuar ronda interna e externa;
•Cuidar da disciplina dos recuperandos.
•Liberar os recuperandos autorizados pelo Encarregado de disciplina e Segurança, para o trabalho nas oficinas profissionalizantes;

•Vistoriar a parte externa do prédio;
•Ficar atento aos chamados externos;
•Fiscalizar e Monitorar a passagem do almoço para o regime fechado;
•Fiscalizar e Monitorar a recolha das panelas do regime fechado;
•Verificar a limpeza de todos os espaços do CRS, individuais e coletivos;
•Verificar o trabalho dos recuperandos no CRS;
•Entregar correspondências e encomendas externas destinadas aos recuperandos, após liberação por parte do setor administrativo;
•Revistar materiais que chegam para os recuperandos;
•Recepcionar na portaria principal do CRS, as esposas dos recuperandos para visita íntima;
•Passar as chaves para o Inspetor de Segurança da noite.
•Realizar eventualmente o "bater grades" das celas/dormitórios de todos os regimes;
•Participar do procedimento de revista dos regimes ("pente-fino", "bater-grades"),
sempre que convocado;
•Preencher diariamente o check-list de atividades referentes ao plantão e elaborar relatórios;
•Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Disciplina e Segurança;
•Utilizar o bafômetro em recuperandos de todos os regimes, quando necessário;
•Realizar revista pessoal nos recuperandos, quando necessário;
• Monitoramento das câmeras de segurança;
• Circulação permanente no Centro de Reintegração Social;

4- PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 - Este Processo Seletivo Simplificado contará com as seguintes etapas:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS
Primeira	Avaliação de currículos	Eliminatório
Segunda	Prova objetiva	Eliminatório e Classificatório
Terceira	Entrevista com banca avaliadora	Eliminatótio e Classificatório

PARA A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS, SERÁ CONSIDERADA A SOMATÓRIA DA NOTA DA PROVA + ENTREVISTA COM A COMISSÃO

AVALIADORA E PSICOLÓGICA, QUE AVALIARÁ O PERFIL DO CANDIDATO PARA OS CARGOS.

5. SELEÇÃO:

Comissão que realizará a Seleção será composta por 03 (três) pessoas atuantes na área técnica da APAC.

5.1. Primeira Etapa (Inscrição e Análise de Currículos): **17/09/2024 à 23/09/2024 de 08h00min as 17h00min (obs.: aos sábado e domingo não receberemos currículos).**

5.2 Segunda Etapa (avaliação escrita): **24/09/2024 às 09:00 hs.**

5.3. Terceira Etapa (Entrevista com a banca avaliadora): **24/09/2024 a partir das 10:00 hs**

6. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

Os candidatos serão avaliados pela banca avaliadora sendo o melhor candidato selecionado ao quadro de funcionários da Instituição.

7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final.

7.1 – O PRESIDENTE da Instituição e representante legal da mesma poderá nas seguintes circunstâncias dar por encerrado ou anulado o referido Edital, e também à exclusão individual de algum participante caso:

a) Por meio de entrevista e avaliação, caso todos os candidatos não alcançarem as expectativas para o respectivo Cargo, o Edital poderá ser cancelado pela Representante Legal.

b) Indivíduo que participe das Etapas do Edital, e por ventura esteja trajando trajes impróprios para adentrar no sistema prisional, o mesmo será Excluído do processo seletivo. **(OBS.: Trajes para se adentrar ao Sistema Prisional: Calça, camisa com manga sem decote, calçado fechado)**

8. DOS RECURSOS:

8.1 direito de impugnar os termos do presente Instrumento Convocatório perante a APAC – Unidade Masculina, descairá no segundo dia útil que

anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

8.2 Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos até 02(dois) dias úteis, da data da divulgação do resultado, sob pena de reclusão;

8.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal, e protocolado na sede da APAC – Unidade Masculina.

8.4 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile.

Inhapim, 17 de SETEMBRO de 2024

GEORGE MARQUES DE SOUZA:01180776607

Assinado de forma digital por GEORGE MARQUES DE SOUZA:01180776607
Dados: 2024.09.17 10:57:59 -03'00'

GEORGE MARQUES DE SOUZA
Presidente da Apac de Inhapim